

PORTARIA Nº 4609/2021

*Prorroga Licença Saúde a
Antônio Carlos da Costa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, e que à partir do dia 14 de setembro de 2021 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de setembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal